



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO ACADÊMICO**

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Concessão de Afastamento para Capacitação de Docente Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS SABARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 do Regimento Geral do IFMG.

Considerando a Portaria 246 de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento para Concessão de Afastamento para Capacitação de Docente Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua divulgação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2013.

Professora WANDERCI ALVES BITENCOURT
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Sabará